



JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS
CALDAS DA RAINHA - SANTO ONOFRE & SERRA DO BOURO

PROPOSTA N.º 02/2021

MANDATO 2021/2025

MAPA DE PESSOAL e PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2022

Considerando que,

- ✓ A Junta de Freguesia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e temporária, respeitando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas, os serviços complementares e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o artigo 28.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual;
- ✓ O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no mapa de pessoal da Freguesia;
- ✓ Neste momento não se encontra prevista a necessidade de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho, pelo que não será elaborado o plano anual de recrutamento nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do anexo da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), a aprovação do mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2022, que se encontra em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Caldas da Rainha, 07 de Dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

União das Freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro

Mapa de Pessoal - Ano de 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - atual redação)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	Área de Formação Profissional	N.º Postos de Trabalho		Observações
			Ocupados	A ocupar	

Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos - Sede						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Registrar a correspondência recebida e expedida; ▪ Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico; ▪ Garantir a emissão de atestados e declarações; ▪ Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais; ▪ Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de caniços e gatiões; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um e dois, quando aplicável. 	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1	0	a)	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; ▪ Elaboração de Orçamento e Planos de Atividade; ▪ Organização do Inventário Patrimonial da Freguesia; ▪ Elaboração dos instrumentos de Prestação de Contas; ▪ Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos; ▪ Assegurar o pagamento de impostos e seguros; ▪ Apoiar o Órgão Executivo e Deliberativo da Freguesia; ▪ Garantir a gestão do cemitério; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade dois. 	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	1	0	a)
		Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	1	0	a)
Atendimento, Serviços Administrativos e Gerais - Delegação						
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento geral; ▪ Transporte coletivo de crianças; ▪ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um. 	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade; Carta de Condução; Formação de transporte coletivo de crianças	1	0	a)	

União das Freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro

Mapa de Pessoal - Ano de 2022

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - actual redação)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Área de Formação Profissional	N.º Postos de Trabalho		Observações
			Ocupados	A ocupar	

Serviços Gerais e Exteriores	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade; Carta de Condução; Formação de Aplicação Fitofarmacêuticos; Formação de Operador de Roçadoras e outras máquinas.	Total	
			Ocupados	A ocupar
<ul style="list-style-type: none"> Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos; Efetuar a varredura, limpeza e conservação de espaços públicos; Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros); Conduzir veículos da Freguesia e proceder à sua limpeza e manutenção; Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; Realizar todas as funções de grau de complexidade um. 	2	0	a)	
	1	0	b)	
	7	0		

- a) Postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Órgão Executivo

Em 07 de Dezembro de 2021

Órgão Deliberativo

Em 23 de Dezembro de 2021